



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro

Mairinque-SP

CEP 18120-000

CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644

Fax (11) 4718-2764

www.mairinque.sp.gov.br

DECRETONº 6.469, de 22 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 6864/2017 e,

CONSIDERANDO ainda, que nesse período houve reajustes de preços dos diversos insumos do sistema de transporte, especialmente de combustíveis e derivados, mão de obra, peças e salários dissídio coletivo da classe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor das tarifas,

DECRETA:-

Art. 1º Fica alterada a tarifa de estudante e das linhas de transporte coletivo de passageiros no Município de Mairinque, praticadas pela concessionária **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, conforme segue:

- 1) Tarifa social (cartão múltiplo cadastrado) R\$ 3,50
Com direito a integração;
- 2) Tarifa social (cartão múltiplo não cadastrado) R\$ 3,50
Venda mínima de 06 créditos, com direito a integração, exceto no último crédito, pois o cartão será recolhido;
- 3) Tarifa social (cartão unitário) R\$ 4,40
Sem direito a integração, pois o cartão é recolhido;
- 4) Tarifa vale transporte (cartão VT) R\$ 5,28
Com direito a integração;
- 5) Tarifa estudante (cartão passe escolar) R\$ 5,83
Com direito a integração;
- 6) Tarifa básica (referencial p/ descontos) R\$ 8,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.196, de 17 de outubro de 2016, Decreto nº 6288, de 29 de março de 2017 e Decreto nº 6349 de 25 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de outubro de 2018.

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI
Prefeito

LAVÉRIO RUSSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/10/2018.

ROGÉRIO FERNANDO VIEIRA MANÃO
Secretário Municipal de Governo